



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2022

Rio de Janeiro

Janeiro 2023

RELATÓRIO

O Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – NUPEMEC foi estruturado pela Resolução OE nº 23/2021, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 14 de dezembro de 2021, no caderno I – Administrativo, tendo sido criadas 4 (quatro) unidades, a saber: o Gabinete, o Serviço de Apoio e Monitoramento às unidades coordenadas pelo NUPEMEC – SEAMU, o Serviço de Cadastro de Conciliadores e Mediadores Judiciais – SECAM, e o Serviço de Capacitação e Qualificação de Conciliadores e Mediadores Judiciais – SECAP

O Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – NUPEMEC desenvolveu, no biênio de 2021/2022, 2 (dois) projetos estratégicos: Criação do CEJUSC de Execução e Cumprimento de Sentença (PE 11/GRP 75), objetivando criar e instalar projeto piloto na Comarca de Itaboraí do CEJUSC especializado em Execução e Cumprimento de Sentença visando dar celeridade e efetividade à prestação jurisdicional; e Desenvolvimento de Plataforma de Resolução de Conflitos On-Line (PE 12/GRP 86), objetivando desenhar e implementar Sistemas de Solução de Conflitos e Tecnologia com todos os recursos e funcionalidades que se fizerem necessários para a realização de audiências/sessões de conciliação e mediação on-line com o uso de ambientes virtuais e automatização para o tratamento de conflitos, de forma célere e efetiva, com transparência, controle e segurança.

Nessa esteira, convém destacar que o NUPEMEC atuou como unidade interveniente no projeto estratégico da Corregedoria-Geral de Justiça (Diretoria-Geral de Fiscalização e Apoio às Serventias Extrajudiciais - CGJ/DGFEX), Mediação e Conciliação Extrajudicial (PE 24 / GRP 67), objetivando implementar a mediação e conciliação extrajudicial no Estado do Rio de Janeiro.

O Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – NUPEMEC foi reorganizado pela Resolução OE nº 21/2021, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 14 de setembro de 2021, no caderno I – Administrativo, a fim de instituir subcomissões, denominadas por Coordenadorias Especializadas de Métodos Autocompositivos, a saber: Coordenadoria de Adequação, Ampliação e Estruturação dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC's) e Casas da Família; Coordenadoria de Mediação Familiar; Coordenadoria de Mediação Empresarial; Coordenadoria de Mediação Penal; Coordenadoria de Justiça Restaurativa

e Direito Sistêmico; Coordenadoria de Mediação em Segundo Grau; Coordenadoria de Mediação 4.0 e Inovação; Coordenadoria de Mediação Cível e Consumerista; Coordenadoria de Mediação em Execução Fiscal; Coordenadoria de Apoio aos Polos Avançados de Solução de Conflitos Extrajudiciais (PASCE's); Coordenadoria de Mediação Organizacional e Mediação nos Serviços Extrajudiciais Notariais e de Registro; e Coordenadoria de Mediação Escolar e Comunitária

SERVIÇOS:

1. SEAMU – Serviço de Apoio e Monitoramento das Unidades Coordenadas

⇒ **CEJUSC:** Atualmente, o NUPEMEC apoia e monitora 44 (quarenta e quatro) Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSCs), onde se realizam as sessões de mediação e conciliação judiciais e pré-processuais.

No biênio de 2021/2022, foram criados os seguintes CEJUSC's:

1. Angra dos Reis (SEI N° 2020-0606423)
2. Cachoeiras de Macacu (SEI N° 2020-0606423)
3. Justiça Restaurativa da Infância e da Juventude (Adolescente Infrator) - (SEI N° 2019-0074220)
4. Justiça Restaurativa da Infância, Juventude e Idoso (SEI N° 2021-0684823)
5. Segundo Grau de Jurisdição (SEI N° 2021-0648988)
6. Itaboraí (SEI N° 2021-06121299)
7. Justiça Restaurativa de Leopoldina (SEI N° 2022-06062054)
8. Justiça Restaurativa de Itaipava (SEI N° 2022-06044530)
9. Vassouras (SEI N° 2020-0606449)
10. Japeri (SEI N° 2022-06060587)

Estão em processo de criação os seguintes CEJUSC's:

1. Araruama (SEI N° 2022-06104915)
2. CEJUSC Ambiental
3. Casimiro de Abreu

4. Engenheiro Paulo, de Frontin (SEI N° 2022-06124186)
5. Itaguaí (SEI N° 2020-0606449)
6. Italva/Cardoso Moreira (SEI N° 2022-06105149)
7. Itaocara (SEI N° 2022-06127349)
8. Itaperuna (SEI N° 2020-0606449)
9. Miguel Pereira (SEI N° 2021-0605364)
10. Queimados (SEI N° 2022-06104972)
11. São Fidélis (SEI N° 2022-06108626)
12. Silva Jardim (SEI N° 2022-06124170)
13. Vila Inhomirim – Regional Magé (SEI N° 2022-06124156)

Obs.:

1. São realizadas reuniões semanais, via Teams, para orientação e comunicação entre os chefes de CEJUSC. Foram realizadas um total de 20 (vinte) reuniões.
2. Quadro contendo informações acerca das lotações em cada CEJUSC em anexo.

⇒ **ESTATÍSTICAS 2022**

Os dados estatísticos são consolidados pelo DEIGE. Observamos que uma análise quanto às inconsistências do sistema processual foi apresentada pelo Juiz Francisco Emílio Posada – membro do NUPEMEC. As informações constam do ofício anexo.

Outro ponto identificado em relação às mediações pré-processuais foi os recorrentes erros do sistema de envio das solicitações ao NUPEMEC, originando o SEI 2021-0676782 no qual são solicitadas providências para melhoria, até o momento não atendidas.

TJRJ - CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO - 2022

ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO no TJRJ

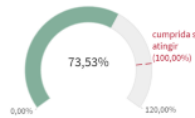
Todas as fases e instâncias

2022
N/D

Fontes: 2022 - CNJ - Painel de Monitoramento da Estratégia - 29/04/22
(<https://www.cnj.jus.br/painel-de-monitoramento-da-estrategia/>) Aguardando

Meta 3 - 2022 - CNJ (2021 - 76,41%)

Aumentar o Índ. Conciliação em 2 pontos percentuais em relação a 2021.



Fonte: CNJ - Painel de Resultados das Metas Nacionais - 2022
(<https://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas/>) (verificado em 18/11/22)

As informações desta folha se referem a dados gerais do TJRJ, conforme a parametrização de cada índice. O Índice de Conciliação e a Meta 3 serão obtidos diretamente dos sites do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, entretanto aquele conselho não disponibilizou os dados relativos a 2022. O índice de realização de audiências do art. 334 ainda não foi implementado para as demais jurisdições.

Índices de Conciliação (IC)

Obs.: 1º Grau e Juizados na Fase de Conhecimento*

Ano	Q	ICC 1º Grau	ICC Juizados	IC Turmas Recursais	IC 2º Grau	IC Global TJRJ
2021		14,56%	38,12%	0,05%	0,27%	16,24%
2020		15,11%	45,62%	160,00%	0,28%	16,63%
2019		17,62%	55,07%	0,03%	0,21%	13,70%

Fontes: 2019 a 2021 - Relatório Justiça em números. 2022 CNJ - Painel de Monitoramento da Estratégia, aguardando atualização

Índice de Realização de Audiências do Art. 334 - 1º Grau

(Total Aud. do art.334 CPC/Casos Novos Conhecimento Não Criminais)

Ano	Q	Aud. Realizadas (art. 334)	Casos Novos Conhecimento Não-Criminais *	Índice % (Aud./Casos Novos)
2022		4.176	476.802	0,88%
2021		2.652	459.013	0,58%
2020		6.380	354.663	1,80%
2019		41.680	484.046	8,61%

Ainda não estão sendo considerados os Casos Novos Originários de 2º grau conforme a referência. (CNJ - Glossário de Indicadores Estratégia Nacional 2021 - 2026, p. 21)

Fonte: DW - TJRJ (outubro) última carga em 16/11/2022 e CNJ - 21/09/2022

CEJUSC - Judicial - 2022

Aud. Realizadas em 2022

8.083

Aud. Realizadas com Acordo - 2022

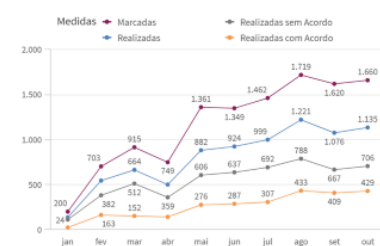
2.622

em %

32,44%

Audiências por Mês - 2022

Judicial



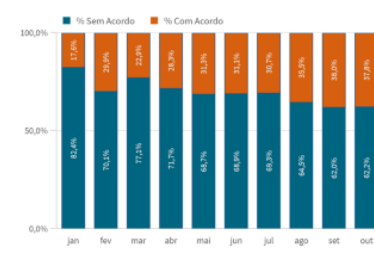
Audiências por Tipo - 2022

Judicial



Audiências - Com Acordo e Sem Acordo (%) - 2022

Judicial



Fonte: DW - TJRJ - Outubro/2022

CEJUSC – Pré-Processual - 2022

Aud. Realizadas em 2022

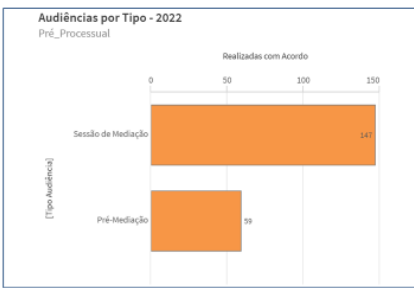
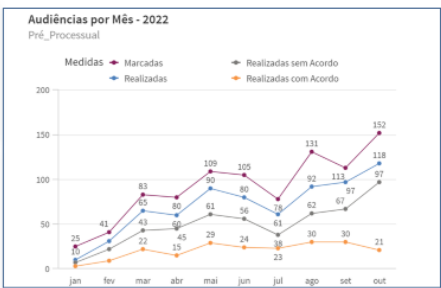
704

Aud. Realizadas com Acordo - 2022

206

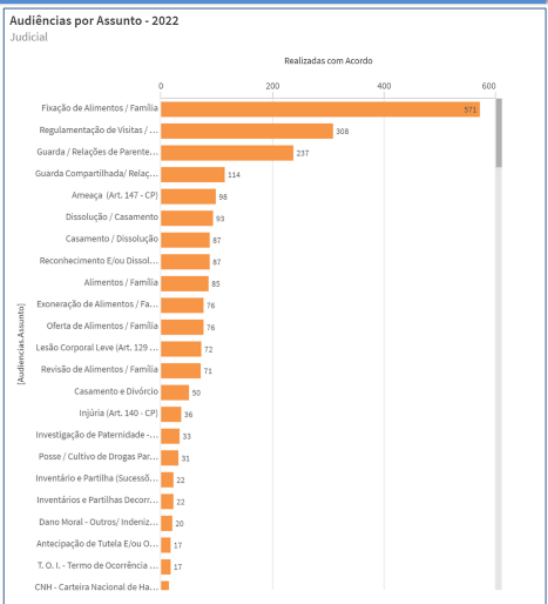
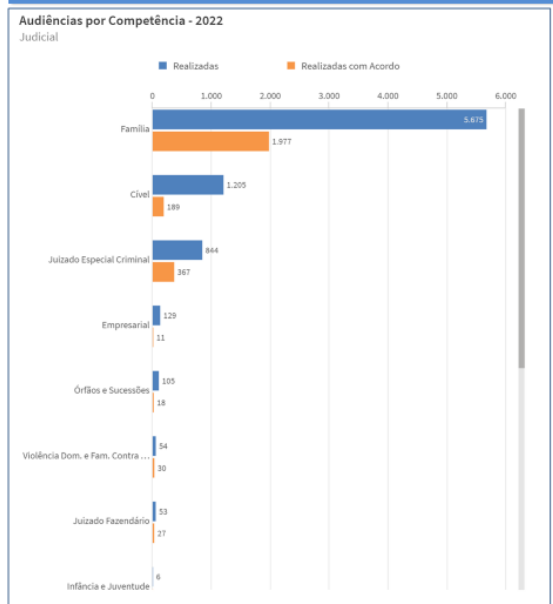
em %

29,26%



Fonte: DW - TJRJ - Outubro/2022

CEJUSC – Judicial - 2022



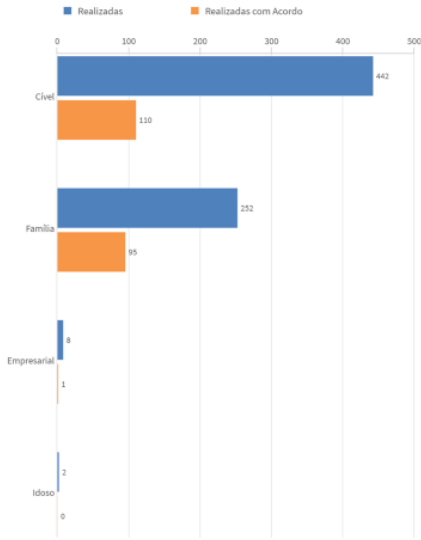
Fonte: DW - TJRJ - Outubro/2022

Obs. Exibidos somente os assuntos com maior número.

CEJUSC – Pré-Processual – 2022

Audiências por Competência - 2022

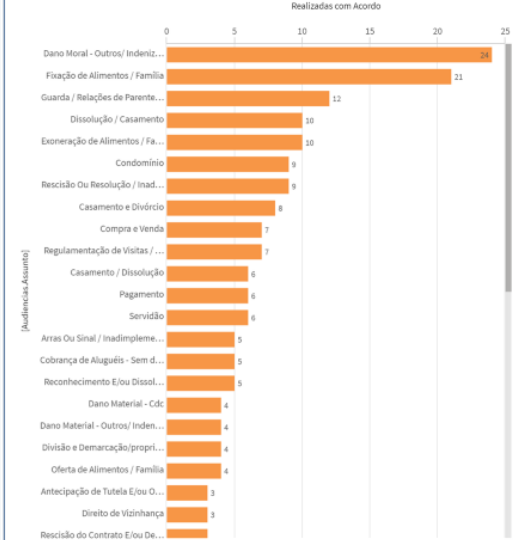
Pré_Processual



Fonte: DW - TJRJ - Outubro/2022

Audiências por Assunto - 2022

Pré_Processual



Obs. Exibidos somente os assuntos com maior número

Audiências por CEJUSC – 2022

JUDICIAIS

CEJUSC Q	Mês Q		Valores			
	Totais no Ano		outubro			
	Aud. Realizadas	Audiências com Acordo	% Com Acordo	Aud. Realizadas	Audiências com Acordo	% Com Acordo
Totais	8083	2622	32,4%	1129	429	37,8%
ANGRÁS DOS REIS CENTRO JUD SOL CONFL. CIDADANIA	2	1	50,0%	2	1	50,0%
BAMBUI REGIONAL CENTRO JUD SOL CONFLIT E CIDADANIA	206	74	35,9%	33	17	51,5%
BARRA DA TIJUCA CENTRO JUD SOL CONFLIT E CIDADANIA	399	79	19,8%	41	10	24,4%
BARRA MANSA CENTRO JUD SOL CONFLITOS E CIDADANIA	396	307	77,5%	86	28	32,6%
BELOHORIZONTE CENTRO JUD SOL CONFLITOS E CIDADANIA	36	29	80,6%	6	5	83,3%
CASO PRO CENTRO JUD SOL CONFLITOS E CIDADANIA	261	126	48,3%	41	19	46,3%
CAMPO GRANDE RES CENTRO JUD SOL CONFL. CIDADANIA	130	45	34,6%	30	19	63,3%
CAMPOS DOS GOYTACAZES CENTRO JUD SOL CONFL. CIDADANIA	50	13	26,0%	13	4	30,8%
CAPITAL CENTRO JUD SOL CONFLIT E CIDADANIA LEBLON	249	86	34,5%	20	5	25,0%
CEJUSC 2 VARA DA INF JUVVIO DA COMARCA DA CAPITAL	0	0	-	0	0	-
CONDENSEIRO MAGALHÃES CENTRO JUD SOL CONFLITOS CIDADANIA	163	63	38,7%	34	14	41,2%
DECUJUR - MEDIACAO	1899	448	23,6%	269	72	26,8%
DIQUE DE CAIXAS RES CENTRO JUD SOL CONFL. CIDADANIA	0	0	-	0	0	-
ILHA DO GOVERNADOR CENTRO JUD SOL CONFL. CIDADANIA	19	9	47,4%	3	1	33,3%
ITAPERIJA CENTRO JUD SOLUÇAO CONFLITOS E CIDADANIA	82	42	51,2%	14	5	35,7%
JACAREPAGUA RES CENTRO JUD SOLUÇAO DE CONFLITOS	26	8	30,8%	8	3	37,5%
LEOPOLDINA REGIONAL CENTRO JUD SOL CONFL. CIDADANIA	777	256	32,9%	96	44	45,8%
MAGACÉ CENTRO JUD SOLUÇAO CONFLITOS E CIDADANIA	129	35	27,1%	29	11	37,9%
MADUREIRA REGIONAL CENTRO JUD SOL CONFL. CIDADANIA	148	53	35,8%	13	3	23,1%
MÉRIDA REGIONAL CENTRO JUD SOL CONFLITOS CIDADANIA	391	142	36,3%	29	9	31,0%
MIRACORUÁ CENTRO JUD SOL CONFLITOS E CIDADANIA	127	24	18,9%	19	5	26,3%
NOVA FRIBURGO CENTRO JUD SOL CONFLITOS E CIDADANIA	214	95	44,4%	50	17	34,0%
NOVA IGUAÇU-MERQUITA CENTRO JUD SOL CONFL. CIDADANIA	55	16	29,1%	7	3	42,9%
OCEANIA RES INTERO CENTRO JUD SOL CONFL. E CIDAD	89	48	53,9%	17	11	64,7%
PAVALUNA REGIONAL CENTRO JUD SOL CONFLITOS E CIDADANIA	159	81	50,9%	42	24	57,1%
PETROPOLIS CENTRO JUD SOL CONFLIT E CIDADANIA	3	0	0,0%	-	-	-
RIO DAS OSTRAS CENTRO JUD SOL CONFLITOS CIDADANIA	253	127	50,2%	56	29	51,8%
SANTA CRUZ RES CENTRO JUD SOL CONFLIT E CIDADANIA	107	18	16,8%	27	5	18,5%
SÃO DOMINGOS CENTRO JUD SOL CONFL. CIDADANIA	81	38	46,9%	12	4	33,3%
SÃO JOÃO DE MERITI CENTRO JUD SOL CONFL. CIDADANIA	210	51	24,3%	55	17	30,9%
TRES RIOS CENTRO JUD SOL CONFLITOS E CIDADANIA	222	32	14,4%	19	0	0,0%
VALENÇA CENTRO JUD SOLUÇAO CONFLITOS E CIDADANIA	241	169	70,1%	23	17	73,9%
VASSOURAS CENTRO JUD SOL CONFLITOS E CIDADANIA	14	0	0,0%	14	0	0,0%
VOLTA REDONDA CENTRO JUD RESOL. CONFLIT E CIDADANIA	359	106	29,5%	26	7	26,9%

Fonte: DW - TJRJ - Outubro/2022

PRÉ-PROCESSUAIS

CEJUSC Q	Mês Q		Valores			
	Totais no Ano		outubro			
	Aud. Realizadas	Audiências com Acordo	% Com Acordo	Aud. Realizadas	Audiências com Acordo	% Com Acordo
Totais	704	206	29,3%	118	21	17,8%
SANGU REGIONAL CENTRO DE MEDIACAO	10	6	60,0%	-	-	-
SARÁ DA TIJUCA REGIONAL CENTRO DE MEDIACAO	98	13	13,3%	7	0	0,0%
SARÁ MANSA CENTRO DE MEDIACAO PRE PROCESSUAL	14	3	21,4%	1	0	0,0%
CABO FRO - CENTRAL DE MEDIACAO	7	4	57,1%	2	0	0,0%
CAMPUS DOS GOYTACAZES - CENTRO MED PRE PROCESSUAL	4	1	25,0%	1	0	0,0%
CAPITAL CENTRO MEDIACAO PRE PROCESSUAL FORUM CENTR	42	19	45,2%	4	2	50,0%
CAPITAL CENTRO MEDIACAO PRE PROCESSUAL FORUM CENTR	252	44	17,5%	39	5	12,8%
CONDENSEIRO MAGALHÃES - CENTRAL DE MEDIACAO	30	21	70,0%	7	2	28,6%
ILHA DO GOVERNADOR RES CENTRO DE MEDIACAO PRE-PROC	1	0	0,0%	-	-	-
ITAPERIJA CENTRO DE MEDIACAO	2	0	0,0%	-	-	-
JACAREPAGUA REGIONAL CENTR MEDIACAO PRE PROCESSUAL	13	6	46,2%	1	1	100,0%
LEOPOLDINA REGIONAL CENTRO MEDIACAO PRE PROCESSUAL	20	7	35,0%	1	0	0,0%
MAGACÉ CENTRO DE MEDIACAO PRE PROCESSUAL	2	1	50,0%	-	-	-
MADUREIRA REGIONAL CENTRO MEDIACAO PRE PROCESSUAL	1	0	0,0%	1	0	0,0%
MÉRIDA REGIONAL CENTRO DE MEDIACAO	6	2	33,3%	1	0	0,0%
MIRACORUÁ CENTRO DE MEDIACAO PRE PROCESSUAL	34	10	29,4%	2	1	50,0%
MIRACORUÁ RES OCEANIA CENTRO DE MED PRE PROCESSUAL	1	1	100,0%	-	-	-
NOVA FRIBURGO CENTRO DE MEDIACAO PRE PROCESSUAL	20	4	20,0%	6	1	16,7%
NOVA IGUAÇU CENTRO DE MEDIACAO PRE PROCESSUAL	102	45	44,1%	17	7	41,2%
NOVA OSTRAS CENTRO DE MEDIACAO PRE PROCESSUAL	1	0	0,0%	-	-	-
SANTA CRUZ REGIONAL CENTRO MEDIACAO PRE PROCESSUAL	45	10	22,2%	5	1	20,0%
SÃO DOMINGOS CENTRO DE MEDIACAO PRE PROCESSUAL	1	0	0,0%	0	0	0,0%
TRES RIOS AREAL-LEVY GASPARIAN CENTRO DE MEDIACAO	11	4	36,4%	2	1	50,0%
VOLTA REDONDA CENTRO DE MEDIACAO	7	1	14,3%	1	0	0,0%

CEJUSC Tombados Geral e Acervo Geral – Pré-Processual – 2022						
Tombados Geral - Pré-Processual						
Total no ano de 2022: 880						
Unidade (cód.) Q	Tombados Geral Q					
	Totais no ano	out	set	ago	jul	jun
Totais	880	172	144	109	81	58
BANGU REGIONAL CENTRO DE MEDIAÇÃO (8221)	25	3	6	0	5	1
BARRA DA TIJUCA REGIONAL CENTRO DE MEDIAÇÃO (8437)	63	9	4	9	9	8
BARRA MANSA CENTRO DE MEDIAÇÃO PRE PROCESSUAL (10245)	12	0	1	1	2	1
CABO FRIO - CENTRAL DE MEDIAÇÃO (10011)	9	1	2	1	3	0
CAMPO GRANDE REGIONAL CENTRO DE MEDIAÇÃO (8438)	21	12	3	3	0	0
CAMPOS DOS GOYTAÇAZES - CENTRO MED PRE PROCESSUAL (10383)	27	2	1	2	1	3
CAPITAL CENTRO MEDIAÇÃO PRE PROCESSUAL FORUM CENTR (5551)	255	46	60	27	20	17
CORDEIRO-MACUÇO - CENTRAL DE MEDIAÇÃO (10235)	43	6	0	14	7	2
ILHA DO GOVERNADOR REG CENTRO DE MEDIAÇÃO PRE-PROC (10244)	2	0	0	0	0	0
ITAIPAVA CENTRO DE MEDIAÇÃO (10193)	5	2	0	0	0	3
JACAREPAGUA REGIONAL CENTR MEDIAÇÃO PRE PROCESSUAL (8439)	37	0	8	1	4	6
LEOPOLDINA REGIONAL CENTRO MEDIAÇÃO PRE PROCESSUAL (8220)	19	3	2	3	1	1
MACAÉ CENTRO DE MEDIAÇÃO PRE PROCESSUAL (10295)	5	2	0	1	0	1
MADUREIRA REGIONAL CENTRO MEDIAÇÃO PRE PROCESSUAL (8440)	2	2	-	-	-	-
MEIER REGIONAL CENTRO DE MEDIAÇÃO (8441)	7	2	2	0	1	0
NITERÓI CENTRO DE MEDIAÇÃO PRE PROCESSUAL (8446)	70	4	3	5	6	1
NITERÓI REG OCEANICA CENTRO DE MED PRE PROCESSUAL (10438)	29	0	13	14	0	1
NOVA FRIBURGO CENTRO DE MEDIAÇÃO PRE PROCESSUAL (10405)	6	1	0	1	0	2
NOVA IGUAÇU CENTRO DE MEDIAÇÃO PRE PROCESSUAL (8447)	133	35	27	11	8	5
RIO DAS OSTRAS CENTRO DE MEDIAÇÃO PRE PROCESSUAL (10407)	1	0	1	-	-	-
SANTA CRUZ REGIONAL CENTRO MEDIAÇÃO PRE PROCESSUAL (8443)	46	6	7	11	8	2
SÃO GONÇALO CENTRO DE MEDIAÇÃO PRE PROCESSUAL (10408)	9	3	3	1	0	2
TRES RIOS-AREAL-LEVY GASPARIAN CENTRO DE MEDIAÇÃO (8452)	40	32	1	2	0	2
VOLTA REDONDA CENTRO DE MEDIAÇÃO (10194)	14	1	0	2	6	0
Acervo Geral - Pré-Processual						
Unidade (cód.) Q	Mês Q					
		out	set	ago	jul	jun
Totais		432	530	494	453	426
BANGU REGIONAL CENTRO DE MEDIAÇÃO (8221)		10	8	11	11	8
BARRA DA TIJUCA REGIONAL CENTRO DE MEDIAÇÃO (8437)		59	50	46	37	30
BARRA MANSA CENTRO DE MEDIAÇÃO PRE PROCESSUAL (10245)		6	6	5	8	9
CABO FRIO - CENTRAL DE MEDIAÇÃO (10011)		9	8	6	5	2
CAMPO GRANDE REGIONAL CENTRO DE MEDIAÇÃO (8438)		1	4	5	2	3
CAMPOS DOS GOYTAÇAZES - CENTRO MED PRE PROCESSUAL (10383)		8	7	9	13	15
CAPITAL CENTRO MEDIAÇÃO PRE PROCESSUAL FORUM CENTR (5551)		127	103	60	59	60
CORDEIRO-MACUÇO - CENTRAL DE MEDIAÇÃO (10235)		42	38	44	30	14
ILHA DO GOVERNADOR REG CENTRO DE MEDIAÇÃO PRE-PROC (10244)		2	2	2	2	2
ITAIPAVA CENTRO DE MEDIAÇÃO (10193)		12	10	10	10	10
JACAREPAGUA REGIONAL CENTR MEDIAÇÃO PRE PROCESSUAL (8439)		50	50	43	45	41
LEOPOLDINA REGIONAL CENTRO MEDIAÇÃO PRE PROCESSUAL (8220)		21	18	16	17	21
MACAÉ CENTRO DE MEDIAÇÃO PRE PROCESSUAL (10295)		2	2	2	3	3
MADUREIRA REGIONAL CENTRO MEDIAÇÃO PRE PROCESSUAL (8440)		1	-	-	-	-
MEIER REGIONAL CENTRO DE MEDIAÇÃO (8441)		4	4	3	4	4
NITERÓI CENTRO DE MEDIAÇÃO PRE PROCESSUAL (8446)		16	15	29	42	55
NITERÓI REG OCEANICA CENTRO DE MED PRE PROCESSUAL (10438)		2	13	42	30	30
NOVA FRIBURGO CENTRO DE MEDIAÇÃO PRE PROCESSUAL (10405)		4	4	4	4	4
NOVA IGUAÇU CENTRO DE MEDIAÇÃO PRE PROCESSUAL (8447)		167	132	105	94	86
RIO DAS OSTRAS CENTRO DE MEDIAÇÃO PRE PROCESSUAL (10407)		1	1	-	-	-
SANTA CRUZ REGIONAL CENTRO MEDIAÇÃO PRE PROCESSUAL (8443)		29	30	31	20	17
SÃO GONÇALO CENTRO DE MEDIAÇÃO PRE PROCESSUAL (10408)		8	6	3	2	3
TRES RIOS-AREAL-LEVY GASPARIAN CENTRO DE MEDIAÇÃO (8452)		38	6	5	4	4
VOLTA REDONDA CENTRO DE MEDIAÇÃO (10194)		14	13	13	11	5

Fonte: DW – TJRJ - Outubro/2022

Mediação judicial realizadas no NUPEMEC (Extra estatística):

- ⇒ Primeiro grau de jurisdição: Designamos 130 mediações de primeiro grau. (NUPEMEC)
- ⇒ Segundo grau de jurisdição: Designamos 235 mediações de segundo grau. (NUPEMEC)

Mediação pré-processual:

Está disponível no Portal do TJRJ o acesso à mediação pré-processual, onde o cidadão, por si próprio, pode requerer a realização desse procedimento, de forma rápida, prática e simples, e sem qualquer ônus, apenas com o preenchimento de um singelo formulário.

A mediação pré-processual também pode ser requerida diretamente nos CEJUSCs e no biênio de 2021/2022, até a presente data, foram recebidos **946 (novecentos e quarenta e seis) pedidos de mediação pré-processual** pelo NUPEMEC, via sítio eletrônico.

Câmaras Privadas:

Outra medida que objetiva a solução de conflitos sem que haja judicialização é o cadastro de Câmaras Privadas, as quais, após devido credenciamento neste Tribunal de Justiça, encontram-se aptas ao trabalho em solução consensual judicial e pré-processual, nos moldes do artigo 168 do CPC.

No biênio de 2021/2022 houve a renovação de credenciamento de 11 (onze) Câmaras Privadas, de um total de 19 (dezenove), quais sejam:

1. ABRH - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECURSOS HUMANOS. Renovação de Credenciamento, de 23 de junho de 2021. Publicado no DJERJ, Caderno II, do dia 23 de junho de 2021, fls. 120/125 - (Proc. SEI nº 2020-0677309).
2. CBMA – CENTRO BRASILEIRO DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM Renovação de credenciamento, de 02 de setembro de 2021. Publicado no DJERJ, Caderno II, do dia 10 de setembro de 2021, fls.111/112 - (SEI nº 2021-0610267 – CM 0000482-06.2021.8.19.0810).
3. CÂMARA DE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DO RIO DE JANEIRO - CCMA - RJ. Renovação de Credenciamento, de 02 de setembro de 2021. Publicado no DJERJ, caderno II do dia 15 de setembro de 2021, fls. 146/148 – (SEI nº 2021-0657394 – CM 0000483-88.2021.8.19.0810).
4. CAMES – CÂMARA DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM ESPECIALIZADA. Renovação de Credenciamento, de 27 de maio de 2021. Publicado no DJERJ, Caderno II, do dia 27 de maio de 2021, fls. 694/695 - (Proc. SEI nº 2020-0646996).
5. EQUILIBRE GESTÃO DE CONFLITOS LTDA. Renovação do Credenciamento, de 09 de dezembro de 2020. Publicado no DJERJ, caderno II do dia 06 de outubro de 2017, fls. 728/731 – (SEI nº 2021-0672300).
6. FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS - FGV. Renovação do Credenciamento, de 13 de agosto de 2021. Publicado no DJERJ, Caderno II, do dia 13 de agosto de 2021, fls. 136/143 - (Proc. SEI 2020-0647417).
7. INSTITUTO JUSTIÇA & CIDADANIA - CÂMARA PRIVADA DE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO. Credenciamento, de 25 de maio de 2021.

- Publicado no DJERJ, Caderno II, do dia 25 de maio de 2021, fls. 508/511 - (Proc. SEI nº 2021-0619664).
8. MEDIAR 360 – GESTÃO INTELIGENTE DE CONFLITOS LTDA. Credenciamento de 12 de julho de 2022. Publicado no DJERJ, caderno II do dia 12 de julho de 2022, fls. 112/115 - (Proc. SEI 2020-0647349).
 9. MEDIARE DIÁLOGOS E PROCESSOS DECISÓRIOS. Renovação de credenciamento, de 09 de dezembro de 2020. Publicado no DJERJ, Caderno II, do dia 09 de dezembro de 2020, fls. 675/685 – (SEI nº 2021-0620754).
 10. MEDIATHUS - CÂMARA DE SOLUÇÃO E MEDIAÇÃO DE CONFLITOS. Renovação de Credenciamento, de 25 de maio de 2021. Publicado no DJERJ, Caderno II, do dia 25/05/2021, fls. 508/511 – (Proc. SEI nº 2020-0647235).
 11. PAX – MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM. Renovação de Credenciamento, de 05 de abril de 2022. Publicado no DJERJ, caderno II do dia 05 de abril de 2022, fls. 130/133 - (Proc. SEI 2021-0610255).

Registre-se que houve o credenciamento 02 (duas) novas Câmaras Privadas, a saber:

1. CENTRO DE MEDIAÇÃO DO INSTITUTO RECUPERA BRASIL - CMIRB. Credenciamento, de 15 de junho de 2022. Certifico que a notícia das conclusões do Acórdão retro foi publicada no DJERJ, Caderno II, do dia 15/06/2022, fls. 150/151 - (Proc. SEI nº 2021-0674212).
2. CONCILIE ON LINE – Centro de Negociação, Mediação e Arbitragem On Line LTDA. Credenciamento, de 18 de maio de 2021. Publicado no DJERJ, Caderno II, do dia 18 de maio de 2021, fls. 578/581- (Proc. SEI nº 2021-0605371).

Câmaras Privadas em processo de cadastramento:

1. Câmara de Mediação, Conciliação e Arbitragem Nacional e Internacional do Estado do Rio de Janeiro Ltda (CMANIERJ) – (Proc. SEI 2022-06124133).
2. MEDIATUM Câmara Privada de Mediação – (Proc. SEI nº 2022-06123863).

Polos Avançados de Solução de Conflitos Extrajudiciais PASCE's:

O NUPEMEC desenvolve projeto de cooperação mútua entre o TJRJ e os Núcleos de Prática Jurídica das Universidades visando à criação, instalação e funcionamento de Polos Avançados de Solução de Conflito Extrajudiciais – PASCE's,

integrantes dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania, nos termos da Resolução CNJ nº 125/2010, objetivando a realização de sessões de autocomposição, sem a necessidade do ajuizamento de ações judiciais, com a possibilidade de posterior homologação judicial dos acordos obtidos, de forma a contribuir para a pacificação social, para a democratização do acesso à justiça e para a promoção da cultura da construção do consenso.

Os seguintes Polos Avançados foram criados no biênio 2021/2022:

1. PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA - PUC (RIO) – (Termo nº 003/146/2022) - (SEI Nº 2020-0689424)
2. UERJ - (Termo nº 003/090/2022) - (SEI Nº 2021-0628671)
3. SIGNORELLI – (Termo nº 003/0543/2022) - (SEI Nº 2020-0657647)
4. Universidade Salgado de Oliveira – UNIVERSO – (Termo nº 003/0554/2022) – (SEI Nº 2020-0677324)
5. UFRJ: em processo de formalização (SEI Nº 2021-0655849)
6. Centro Universitário Augusto Motta – UNISUAM: em processo de formalização
7. UFF-MACAÉ: em processo de formalização (SEI Nº 2022-06123723)
8. UNIRIO: em processo de formalização (SEI Nº 2022-06118792)
9. UNIVERITAS: em processo de formalização (SEI Nº 2022-06043622)
10. ESTÁCIO: em processo de formalização (SEI Nº 2022-06123736)

Convênios:

- ⇒ PROCON - Superendividados (SEI Nº 2021-0687531) – CAPACITAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO PROCON EM MEDIAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DOS SUPERENDIVIDADOS E SEUS CREDITORES.
- ⇒ PGE - DETRAN (SEI Nº 2021-0685446) – REGULARIZAÇÃO DE DOCUMENTOS DE VEÍCULOS E MULTAS DE TRÂNSITO
- ⇒ CEHAB (SEI Nº 2019-0056403) – REGULARIZAÇÃO DOS TÍTULOS DE PROPRIEDADE DOS MUTUÁRIOS
- ⇒ MACAÉ (DÍVIDAS DA FAZENDA PÚBLICA) (SEI Nº 2021-06107546)

- ⇒ CONVÊNIO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO (SEI Nº 2022-06020597)
- ⇒ PUC - LIGHT - PLATAFORMA DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA REALIZAÇÃO DE MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO ON-LINE (SEI Nº 2021-0649378)
- ⇒ ANS (SEI Nº 2020-0606449)
- ⇒ SECRETARIA ESPECIAL DE CIDADANIA – PROGRAMA COMUNITÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS (SEI Nº 2022-06116836) – em fase de formalização da avença
- ⇒ HUMANA ARTE – realização de práticas restaurativas nas Casas da Família (SEI Nº 2020-0661831) – em fase da formalização da avença
- ⇒ Práxis Sistêmica (SEI nº 2020-0658187 – TERMO Nº 003/394/2021) – convênio para a realização de sessões de constelação familiar nos CEJUSC's e nas Casas de Família.
- ⇒ PROCON-RJ (SEI nº 2021-0697197 – Termo nº 003/069/2022) – convênio para a facilitação do acesso à justiça, visando à proteção ao tratamento extrajudicial do superendividamento.
- ⇒ PROCON-MESQUITA – Convênio cujo objeto é a realização de Mediações e Conciliações extrajudiciais, com a possibilidade de homologação de acordos através do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC da Comarca de Nova Iguaçu – em fase de formalização da avença (SEI nº 2021-0653533)
- ⇒ CNEN – Acordo de Cooperação Técnica visando à capacitação dos servidores para integrar a Câmara de Mediação da Comissão Nacional de Energia Nuclear (Termo nº 003/496/2022 – SEI nº 2022-06001197)
- ⇒ OAB/RJ - Convênio a ser celebrado visando à parceria, através da Comissão de Mediação e Métodos Consensuais (CMC da OAB/RJ), para apoio às sessões de mediação, sob a coordenação do NUPEMEC/TJRJ.

Superendividamento (Lei: 14.181/21):

Realizamos convênio com o PROCON-RJ, a fim de tratarmos dos casos de pessoas superendividadas, participando dessa parceria a Faculdade de Ciências Atuariais da UFF, que oferece àqueles considerados como superendividados Oficinas de

Educação Financeira, conforme previsão da legislação específica. Até o momento foram realizadas 6 (seis) Oficinas.

Agendas Concentradas (mutirões):

⇒ 2021:

1. Regime Especial de Tratamento de Conflitos relativos à Recuperação Empresarial e à Falência (RER): da Editora Abril com 66 casos. (SEI nº 2021-0605442)
2. Regime Especial de Tratamento de Conflitos relativos à Recuperação Empresarial e à Falência (RER): da empresa Empreendimentos Imobiliários e Participações S.A. (O.R) com 85 casos. (SEI nº 2020-0675452)
3. UNIMED com 45 casos. (SEI nº 2021-0620875)
4. Itaboraí (dívidas) com 1500 casos.
5. Bradesco com 25 casos. (SEI nº 2021-0670589)
6. COFLUHAB com 20 casos. (SEI nº 2021-06120547)

⇒ 2022:

1. DETRAN com 221 casos. (SEI nº 2021-0685446)
2. VIVO com 165 casos. (SEI nº 2022-06060587)
3. CVC com 115 casos. (SEI nº 2022-0606644)
4. UBER com 32 casos.
5. COFLUHAB com 38 casos. (SEI nº 2021-06120547)
6. Itaboraí (dívidas) com 1500 casos.

⇒ XVI Semana Nacional da Conciliação:

- 755 Processos recebidos pelo NUPEMEC.

⇒ XVII Semana Nacional da Conciliação:

- 718 Processos recebidos pelo NUPEMEC.

Normatização:

1. AVISO NUPEMEC nº 01/2022. AVISA aos Senhores Magistrados, Chefes de Serventias, Chefes de Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSCs e Conciliadores Judiciais em formação os procedimentos a serem observados para a realização do estágio supervisionado. Anexos I, II e III.

2. AVISO NUPEMEC nº 01/2022. AVISA aos Senhores Magistrados, Chefes de Serventias, Chefes de Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSCs e Conciliadores Judiciais em formação os procedimentos a serem observados para a realização do estágio supervisionado. Anexos I, II e III.

3. RESOLUÇÃO OE Nº 07/2022. Disciplina, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, o quantitativo de Mediadores Judiciais, suas atribuições e remuneração.

4. RESOLUÇÃO OE nº 21/2021. Reorganiza o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC) na estrutura organizacional do PJERJ, alterando os termos da Resolução TJ/OE/RJ nº 03, de 09 de fevereiro de 2021, deste Órgão Especial e da Resolução TJ/OE/RJ nº 02/2020. Atualizada pela Resolução OE nº 23/2021.

5. RESOLUÇÃO OE nº 23/2021. Altera a Resolução nº 03, de 09 de fevereiro de 2021, deste Órgão Especial, acrescentando os artigos 266-A a 266-E no Anexo IV da Resolução e revogando os artigos 3º ao 7º da Resolução 21/2021, dentre outras providências.

6. Aviso nº 01/2021. O PRESIDENTE DO NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS – NUPEMEC do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, AVISA aos Senhores Magistrados, membros do Ministério Público, da Defensoria Pública, Advogados, Serventuários e à Sociedade em geral as atividades desenvolvidas pelo NUPEMEC no biênio 2019/2020, conforme Relatório Biênio 2019/2020.

Por fim, informo a movimentação processual até 1º de dezembro de 2022 na unidade NUPEMEC-SEAMU:

25 (vinte e cinco) processos, 35 (trinta e cinco) processos concluídos, 249 (duzentos e quarenta e nove) processos enviados pela unidade, 29 (vinte e nove) processos gerados, 524 (quinhentos e vinte e quatro) processos movimentados, 275 (duzentos e setenta e cinco) processos recebidos e o quantitativo de 243 (duzentos e quarenta e três) documentos gerados pela unidade.

2. SECAM – Serviço de Cadastro de Mediadores e Conciliadores

A unidade **NUPEMEC-SECAM**, criada pela Resolução OE nº 23/2021, passou a ser responsável pela execução dos serviços referentes à designação, à nomeação e ao encaminhamento de conciliadores e mediadores judiciais, dentre outras atribuições relacionadas ao cadastro destes auxiliares do juízo. Insta salientar que, anteriormente ao advento da referida resolução, o cadastro de conciliadores judiciais era atribuição da Diretoria-Geral de Gestão de Pessoas (DGPES), através do extinto Serviço de Administração de Colaboradores (SEADM). Tal alteração na atribuição acarretou na remessa de todos os processos relacionados a formação, designação, prorrogação e dispensa na função de conciliador em trâmite, para as unidades NUPEMEC-SECAP e NUPEMEC-SECAM.

Neste período, o NUPEMEC participou de reuniões com a Diretoria Geral de Tecnologia da Informação - DGTEC, a fim de implementar o chamado “Sistema Conciliador Web”, referente a formação e cadastro de conciliadores judiciais, em substituição ao atual Sistema de Controles de Conciliadores. Até o momento foram realizadas a entrega de 38 *sprint*'s.

No exercício de 2021 haviam aproximadamente 670 (seiscentos e setenta) mediadores judiciais cadastrados em atividade junto ao NUPEMEC, sendo 36 (trinta e dois) novos mediadores recebidos, à época; e em 2022, o cadastro conta com aproximadamente **613 (seiscentos e treze) mediadores** em atividade, sendo 87 (oitenta e sete) novos mediadores recebidos neste exercício. Noutro giro, em relação aos conciliadores judiciais, atualmente contamos com aproximadamente **400 (quatrocentos) conciliadores** em atividade, cadastrados no Sistema de Controles de Conciliadores.

Por fim, registre-se que no ano de 2022, até o dia 01º de dezembro, na unidade NUPEMEC tramitavam:

55 (cinquenta e cinco) processos, 344 (trezentos e quarenta e quatro) processos concluídos, 1.829 (um mil, oitocentos e vinte e nove) processos enviados pela unidade, 136 (cento e trinta e seis) processos gerados, 3.695 (três mil, seiscentos e noventa e cinco) processos movimentados, 1.867 (um mil, oitocentos e sessenta e sete) processos recebidos e o quantitativo de 1.917 (um mil, novecentos e dezessete) documentos gerados pela unidade.

Na unidade NUPEMEC-SECAM tramitavam:

591 (quinhentos e noventa e um) processos, 376 (trezentos e setenta e seis) processos concluídos, 1.335 (um mil, trezentos e trinta e cinco) processos enviados pela unidade, 607 (seiscentos e sete) processos gerados, 2.665 (dois mil, seiscentos e sessenta e cinco) processos movimentados, 1.330 (um mil, trezentos e trinta) processos recebidos e o quantitativo de 4.997 (quatro mil, novecentos e noventa e sete) documentos gerados pela unidade. Na unidade NUPEMEC-SECAP tramitavam 571 (quinhentos e setenta e um) processos, 133 (cento e trinta e três) processos concluídos, 1.183 (um mil, cento e oitenta e três) processos enviados pela unidade, 595 (quinhentos e noventa e cinco) processos gerados, 2.536 (dois mil, quinhentos e trinta e seis) processos movimentados, 1.353 (um mil, trezentos e cinquenta e três) processos recebidos e o quantitativo de 4.854 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro) documentos gerados pela unidade.

3. SECAP – Serviço de Capacitação e Qualificação de Conciliadores e Mediadores Judiciais

O Serviço de Capacitação e Qualificação de Conciliadores e Mediadores Judiciais do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - NUPEMEC-SECAP, criado pela Resolução OE/TJERJ nº 23/2021, é responsável pela capacitação e qualificação de Conciliadores e Mediadores Judiciais.

Insta ressaltar que, os cursos oferecidos pelo NUPEMEC-SECAP seguem as normativas delineadas pelo Regulamento das Ações de Capacitação e do Banco de Dados da Política de Tratamento Adequado de Conflitos do Comitê Gestor da Conciliação do Conselho Nacional de Justiça, de 13 de abril de 2020.

O referido documento estabelece as diretrizes para realização dos Cursos de Formação de Instrutores em Mediação e Conciliação Judiciais, dos Cursos de Formação de Mediadores e Conciliadores Judiciais ou de Formação de Conciliadores Judiciais, dos Curso de Formação de Instrutores de Expositores das Oficinas de Divórcio e Parentalidade e dos Cursos de Formação de Expositores das Oficinas de Divórcio e Parentalidade.

Neste sentido, em parceria com a Escola de Administração do Estado do Rio de Janeiro - ESAJ, no ano de 2022, **foram realizadas 07 (sete) turmas de capacitação do Curso de Formação de Conciliadores Judiciais, perfazendo um total de 356 (trezentos e cinquenta e seis) alunos inscritos, que foram indicados pelas serventias judiciais de todo o Estado.**

Importante esclarecer que, após a realização desta etapa da formação (módulo teórico) de, no mínimo, 40 (quarenta) horas/aula, é necessário que os cursistas realizem o módulo prático (estágio supervisionado) de 60 (sessenta) horas em atendimento de casos reais junto às serventias judiciais que os indicaram para o curso em referência, nos termos do Aviso NUPEMEC nº 01/2022 em consonância com o Anexo I da Resolução CNJ nº 125/2010, para completarem a formação como conciliadores judiciais, sendo que muitos destes alunos já se encontram, no momento, realizando o estágio em referência.

A unidade NUPEMEC-SECAP, conforme anteriormente mencionado, também é responsável pela formação dos mediadores judiciais.

Em parceria com a Escola de Administração Judiciária do Estado do Rio de Janeiro – ESAJ, foram **realizadas 04 (quatro) turmas do Curso de Formação de Mediadores e Conciliadores Judiciais, na modalidade on-line, e 01 (uma) turma para servidores e colaboradores do TJERJ, na modalidade presencial, perfazendo um total de 259 (duzentos e cinquenta e nove) inscritos pelos Centros Judiciários de**

Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSCs do Estado do Rio de Janeiro, para respectiva formação no ano de 2022.

Importante esclarecer que, após a realização desta etapa da formação (módulo teórico) de, no mínimo, 40 (quarenta) horas/aula, é necessário que os cursistas realizem o módulo prático (estágio supervisionado) de 60 (sessenta) horas em atendimento de casos reais junto aos CEJUSCs para completarem a formação como mediadores e conciliadores judiciais.

Outrossim, **em parceria com a Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ, no ano de 2022, foi oferecido o Curso de Formação de Mediadores e Conciliadores Judiciais (SEI nº 2022.06045542)**, sendo que todos os alunos já foram encaminhados ao estágio supervisionado. Além disso, o curso em referência se constituiu como um dos módulos do Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização em Justiça Multiportas (SEI nº 2022.06074635), também realizado em parceria com a EMERJ, sendo oferecida uma recepção para os alunos junto ao CEJUSC Capital, no mês de novembro.

Ademais, em atendimento ao determinado no processo administrativo SEI nº 2021.0641721, relativo às normativas de designação, atuação e remuneração dos Juízes Coordenadores de CEJUSCs, cargo instituído pela Resolução CNJ nº 125 de 29 de novembro de 2010, em parceria com a Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - EMERJ, **foram oferecidas 02 (duas) turmas de capacitação de Magistrados em mediação judicial (SEIs nºs 2022.06131868 e 2022.06131953), com um total de 84 (oitenta e quatro) magistrados cursistas, no ano de 2022.**

Além disso, os alunos indicados pelas câmaras privadas de mediação ao NUPEMEC para realização do estágio supervisionado foram encaminhados aos CEJUSCs do Estado.

O NUPEMEC tem especial foco na qualificação dos mediadores judiciais, envidando esforços para oferecer capacitação contínua e supervisão. Com esse objetivo foi criado o **Programa de Aprimoramento de Mediadores – PAM**. Os encontros propiciam o debate de temas de atualização e consolidação de conhecimentos necessários para uma prática qualificada dos mediadores que atuam nos CEJUSCs.

No ano de 2022, no referido Programa foram realizados **02 (dois) primeiros encontros na modalidade virtual e 05 (cinco) encontros presenciais**, conduzidos por especialistas nacionais e internacionais, cujos temas abordados foram:

- ⇒ Desenvolvendo competências autocompositivas: comunicação, palestrantes Vanja Maria Araújo Borges, Maria de Fátima Almeida e Marcia Grillo da Silva Lago;
- ⇒ Ferramentas e Estratégias em mediação, palestrantes Vanja Maria Araújo Borges, Maria de Fátima Almeida e Marcia Grillo da Silva Lago;
- ⇒ Aprimoramento de Mediadores Judiciais: Trabalho sistêmico individual em mediação, palestrante Cristina Laguno;
- ⇒ Estudos de paz: teoria do conflito, regulação emocional, escutas e linguagens, palestrante Rafaela Selem Moreira;
- ⇒ Roda de conversa sobre mediação familiar, palestrante Pedro Martins;
- ⇒ Diálogo difícil na mediação: como lidar com ele, palestrantes Sérgio Harari e Philippe Lantos;
- ⇒ Espaço Dialógico: dinâmicas relacionais e a promoção de laços sociais na mediação familiar, palestrante Flávia Fróis Gallo.

Ainda, como parte da promoção de capacitação contínua dos terceiros facilitadores, também ocorreram **reuniões de orientação e supervisão** pelas instrutoras Vanja Borges e Naura Americano junto aos CEJUSCs da Barra da Tijuca, Jacarepaguá, Nova Iguaçu e Capital, com vistas ao acompanhamento da atuação dos mediadores judiciais nos centros em referência.

Em atendimento ao Regulamento das Ações de Capacitação do Conselho Nacional de Justiça, no final do ano de 2021, com continuidade da formação no ano de 2022, foi realizado o **Curso de Formação de Instrutores em Mediação e Conciliação Judiciais, visando capacitar novos instrutores** habilitados a ministrar os Cursos de Formação de Conciliadores e os Curso de Formação de Conciliadores e Mediadores Judiciais oferecidos pelo NUPEMEC. Relevante informar que, mediante **convênio**

firmado com o NUPEMEC do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, na ocasião, houve a possibilidade de formação de cursistas indicados por aquele E. Tribunal de Justiça no curso em comento.

Outrossim, no sentido de aprimoramento e coordenação das ações dos instrutores, no ano de 2022, foram realizadas reuniões com a participação de todos os instrutores do NUPEMEC/TJERJ para tratar dos seguintes temas:

- ⇒ Retomada das reuniões de supervisão na modalidade presencial;
- ⇒ Avaliação dos Cursos de Formação de Mediadores e Conciliadores Judiciais (modalidade on-line);
- ⇒ Proposta de elaboração de projeto referente à Recomendação CNJ nº 136, de 12 de setembro de 2022, que recomenda aos tribunais que instituem e mantenham projetos permanentes de visitas periódicas de membros do Judiciário a instituições públicas de ensino.

A Recomendação nº 50/2014 do Conselho Nacional de Justiça sugere que os Tribunais de Justiça adotem as **Oficinas de Parentalidade** como política pública na resolução e prevenção de conflitos familiares. O referido ato recomenda que os magistrados sejam estimulados a encaminhar disputas para a mediação de conflitos em demandas nas quais haja necessidade de preservação ou recomposição de vínculo interpessoal ou social.

As oficinas têm por público-alvo as famílias cujos personagens estejam inseridos em disputas relativas à guarda, visitação (convivência familiar) e alimentos, com o objetivo de provocar a reflexão acerca das relações familiares e seus diferentes arranjos, com foco nos cuidados e educação dos filhos.

No exercício de 2022, ainda em decorrência das medidas de isolamento social impostas pela pandemia causada pelo novo coronavírus COVID-19, as oficinas foram inicialmente adaptadas para o formato on-line e realizadas **13 (treze) oficinas de parentalidade nesta modalidade, dentre as quais 02 (duas) oficinas para convidados, referentes a 332 (trezentos e trinta e dois) processos, com uma média de 30 (trinta) inscritos por oficina.**

Ao longo do ano, já com a possibilidade de serem realizados encontros na modalidade presencial, foram **realizadas as seguintes oficinas de parentalidade, quais sejam: no CEJUSC de Jacarepaguá, 8 (oito) oficinas, com 121 (cento e vinte e um) processos; no CEJUSC de Bangu, 6 (seis) oficinas, com 122 (cento e vinte e dois) processos; no CEJUSC de Santa Cruz, 4 (quatro) oficinas, com 66 (sessenta e seis) processos; no CEJUSC de Valença 1 (uma) oficina com 5 (cinco) processos e no CEJUSC Campo Grande 1 (uma) oficina com 17 (dezesete) processos.**

Visando ampliar o diálogo com a sociedade, o NUPEMEC promove a **mediação comunitária**. No ano de 2022, inicialmente, ocorreu o Workshop Mediação Comunitária: fundamentos, etapas e ferramentas, cujas palestrantes foram a Desembargadora Luiza Bottrel e as instrutoras Naura Americano e Renata Velloso.

Dando continuidade aos convênios firmados para o estabelecimento de espaços de mediação comunitária entre o NUPEMEC e as comunidades locais, mediante o **convênio com a Arquidiocese** do Rio de Janeiro (SEI n. 2020.0673676) foram realizados **108 (cento e oito) atendimentos, 15 (quinze) mediações e 9 (nove) encaminhamentos pré-processuais, no ano de 2022.**

No que se refere ao **convênio estabelecido entre o NUPEMEC e a Rede Mediar da cidade de Niterói/RJ** (SEI n. 2020.0655991), no ano corrente, as atividades desenvolvidas consistiram **em 65 (sessenta e cinco) atendimentos, 21 (vinte e uma) mediações no Espaço Mediar do bairro Centro e 11 (onze) mediações no Espaço Mediar do bairro Cantagalo**. Outras ações relativas ao convênio da Rede Mediar foram a participação do NUPEMEC no I Encontro Metropolitano de Mediação Comunitária e no III Encontro Governo e Sociedade Civil.

Com vistas, ao aprimoramento da dinâmica de designação, prorrogação e cadastro de Conciliadores Judiciais, por solicitação do NUPEMEC, está sendo desenvolvido pela Diretoria-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro – DGTEC/TJERJ, o Sistema CONCILIADORWEB, que facilitará a apresentação e a entrega dos documentos exigidos no artigo 17 do Regulamento das Ações de Capacitação e do Banco de Dados da Política de Tratamento Adequado de Conflitos do Comitê Gestor da Conciliação do Conselho Nacional de Justiça, pelas serventias judiciais quando da indicação dos

interessados para o Curso de Formação de Conciliadores Judiciais, bem como possibilitará maior agilidade no procedimento de formação e cadastro dos conciliadores judiciais do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Neste contexto, dando continuidade ao desenvolvimento e à avaliação do citado projeto, no decorrer do ano de 2022, já foram realizadas com a DGTEC, 09 (nove) reuniões, denominadas de sprints 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39 e 40, na modalidade on-line, além de 01 (um) encontro presencial com a referida equipe técnica, para maiores esclarecimentos quanto ao processo de trabalho realizado pelo NUPEMEC-SECAP para os interessados nos cursos de formação, e, estes uma vez capacitados, posteriormente, cadastrados junto ao NUPEMEC-SECAM.

Por fim, segundo o relatório extraído do Sistema de Processo Eletrônico – SEI, no período de 01/01/2022 a 01/12/2022, informa que no NUPEMEC-SECAP encontravam-se:

571 (quinhentos e um) processos em trâmite; 133 (cento e trinta e três) processos foram concluídos; 1.183 (um mil, cento e oitenta e três) processos enviados; 595 (quinhentos e noventa e cinco) processos foram gerados pela unidade, 2.536 (dois mil, quinhentos e trinta e seis) foram movimentados; 1.353 (um mil, trezentos e cinquenta e três) processos foram recebidos e produzidos 4.854 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro) documentos pela unidade.

Conclusão:

O relatório aponta as iniciativas do NUPEMEC TJRJ na implementação da Política Judiciária de Tratamento Adequado dos conflitos de interesses, com o objetivo maior de alcançar a pacificação social. No entanto, a falta de recursos humanos nos CEJUSCs impacta no desempenho da atividade fim, conforme pode ser observado na planilha que segue em anexo, na qual se pode constatar que poucos são os CEJUSCs que contam com o mínimo de colaboradores, sendo que alguns estão completamente desguarnecidos de pessoa.

Outro ponto a salientar é que a política é desenvolvida desde 2010 contando apenas com mediadores/ conciliadores voluntários, condição que dificulta o gerenciamento

dos CEJUSCs, a qualidade dos serviços prestados e a vinculação dos profissionais ao projeto.

Respeitosamente,